

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES

Estabelece os critérios para o aproveitamento e a validação das atividades acadêmicas complementares que compõem o currículo pleno dos cursos de graduação da Instituição.

Título I

Das Atividades Acadêmicas Complementares

Capítulo I

Da Natureza, do Objetivo e da Finalidade

Art. 1º As Atividades Acadêmicas Complementares constituem-se em atividades extracurriculares, que podem ser integralizadoras ou adicionais ao currículo de cada curso de graduação da Instituição, desde que comprovadas pela documentação necessária correspondente.

§1º Atividade Acadêmica Complementar é toda e qualquer atividade elencada nos Anexos deste Regulamento.

§2º As Atividades Acadêmicas Complementares oferecidas pela Instituição estão estreitamente associadas às dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão e são organizadas em 4 (quatro) eixos transversais:

I – Cidadania;

II – Científico-Acadêmico;

III – Empregabilidade, Empreendedorismo e Inovação; e

IV – Sustentabilidade.

§3º A organização das Atividades Acadêmicas Complementares nos eixos previstos neste Regulamento visa garantir ao discente o acesso a atividades relevantes à sua formação acadêmica, profissional e como cidadão.

§4º As Atividades Acadêmicas Complementares não definidas nos Anexos deste Regulamento, assim como a eventual necessidade de alteração de carga horária máxima de uma atividade, deverão ser analisadas por solicitação do coordenador do curso.

§5º As atividades estruturadas, as atividades de Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso não se confundem com as Atividades Acadêmicas Complementares.

§6º As Atividades Acadêmicas Complementares devem ser desenvolvidas durante o curso, sem prejuízo das demais aulas e outras atividades curriculares.

Art. 2º As Atividades Acadêmicas Complementares têm por objetivo estimular o discente a participar de experiências diversificadas que contribuam para sua formação acadêmica, agregando habilidades e competências ao seu perfil.

Art. 3º As Atividades Acadêmicas Complementares possuem por finalidade o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, fortalecendo as relações dos discentes com a sociedade.

Capítulo II Das Atividades

Art. 4º Para cada tipo de Atividade Acadêmica Complementar serão computadas horas AAC que, somadas, ao final do curso, deverão atingir o quantitativo mínimo obrigatório para cumprimento da carga horária total disposta na matriz curricular.

§1º A Colação de Grau do discente somente será realizada após a integralização de todos os créditos mínimos previstos na matriz curricular, adicionando-se as Atividades Acadêmicas Complementares.

§2º O quantitativo mínimo obrigatório de Atividades Acadêmicas Complementares deve ser atendido pelo discente, respeitando-se o prazo máximo para integralização do curso definido no Projeto Pedagógico.

Art. 5º O cômputo das horas de Atividades Acadêmicas Complementares deverá respeitar o quantitativo descrito no Anexo deste Regulamento, bem como:

- a) a quantidade de horas de Atividades Acadêmicas Complementares apropriadas a serem atribuídas para cada uma das atividades elencadas;

Art. 6º O discente que ingressar na Instituição por meio de transferência externa fica sujeito ao cumprimento da carga horária total de Atividades Acadêmicas Complementares do seu curso.

§1º As Atividades Acadêmicas Complementares realizadas pelo discente na Instituição de origem devem ser compatíveis com as Atividades Acadêmicas Complementares estabelecidas neste Regulamento.

§2º A carga horária atribuída às Atividades Acadêmicas Complementares realizadas na Instituição de origem será computada como Atividade Acadêmica Complementar **externa**.

Capítulo III Do Discente

Art. 7º Compete aos discentes matriculados nos cursos de graduação da Instituição:

- I - informar-se sobre o Regulamento e as Atividades Acadêmicas Complementares oferecidas dentro ou fora desta Instituição que propiciem horas de Atividades Acadêmicas Complementares, conforme descrito nos Anexos deste Regulamento;
- II - participar efetivamente das Atividades Acadêmicas Complementares;
- III - realizar o procedimento indicado pela Secretaria para o lançamento e a validação das Atividades Acadêmicas Complementares;
- IV - apresentar a documentação comprobatória de sua participação efetiva nas Atividades Acadêmicas Complementares realizadas, sempre que solicitado.

Art. 8º As atividades realizadas pelos discentes que possam se enquadrar como horas de Atividades Acadêmicas Complementares ou horas de estágio não obrigatório só poderão ser computadas uma vez. Não será admitido que a mesma atividade seja contabilizada como horas de Atividades Acadêmicas Complementares e horas de estágio obrigatório.

Art. 9º Nos casos de Atividades Acadêmicas Complementares externas, é indispensável a apresentação da documentação comprobatória da efetiva participação do discente, contendo a especificação de carga horária, do período de execução e a descrição da atividade.

Capítulo IV Do Registro, da Validação e do Lançamento de Horas

Art. 10 O cômputo da carga horária realizada por meio das Atividades Acadêmicas Complementares dependerá da comprovação da realização e, se for o caso, do

aproveitamento do discente na respectiva atividade acadêmica complementar.

Parágrafo único. A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares deverá obedecer ao previsto nos Anexos deste Regulamento.

Art. 11 A validade das Atividades Acadêmicas Complementares está sujeita à análise e à aprovação da Instituição, mediante a apresentação da documentação comprobatória da realização da atividade.

Art. 12 O registro da participação do discente em Atividades Acadêmicas Complementares **internas** ocorrerá por meio de formulário próprio.

Título II **Das Disposições Finais**

Art. 13 É de responsabilidade do discente o cumprimento da carga horária total de suas Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 14 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, com aprovação da Reitoria/Direção Geral ou órgão delegado, de acordo com o Regimento Interno da Instituição.

Art. 15 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição.

Anexo 1 – Atividades Complementares Internas

	MACROATIVIDADE	DESCRIÇÃO	HORAS AAC	
CIDADANIA	ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS (ARTISTA/ ATLETA)	EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS NA UNIDADE PARA ALUNOS QUE PARTICIPAM DE JOGOS, PEÇAS TEATRAIS, FILMES E DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS COMO ARTISTAS OU ATLETAS.	20	
	ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS (EXPECTADOR)	EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS NA UNIDADE PARA ALUNOS QUE FOREM ASSISTIR A JOGOS, PEÇAS TEATRAIS, FILMES E DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS.	5	
	ATIVIDADES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	UTILIZAÇÃO DA EXPERTISE DE CADA CURSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROFESSORES, PAIS E ALUNOS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES	10	
	ATIVIDADES NACIONAIS DE CIDADANIA	EVENTOS COM A TEMÁTICA DE CIDADANIA OFERECIDOS EM ÂMBITO NACIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	5	
	EVENO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	EVENO QUE DEVE, PREFERENCIALMENTE, ENVOLVER TODOS OS CURSOS DA UNIDADE PARA OFERECER ATENDIMENTO GRATUITO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA À POPULAÇÃO LOCAL, ALÉM DE ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTE	10	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	UTILIZAÇÃO DA EXPERTISE DE CADA CURSO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	20	
	ROLÉ BRASIL	INSPIRADO NO "ROLÉ CARIOCA", É UMA SÉRIE DE PASSEIOS HISTÓRICOS POR BAIROS DA REGIÃO. UMA "AULA AO VIVO", ONDE SE É MOSTRADA UMA CIDADE MOLDADA PELO SEU CONJUNTO ARQUITETÔNICO E SEUS BENS IMATERIAIS (PERSONAGENS, ACONTECIMENTOS, CHEIROS E SABORES). SÃO TRABALHAR OS ASPECTOS HISTÓRICOS, LITERÁRIOS, SOCIOLOGICOS.	20	
	TROTE SOLIDÁRIO	RECEPÇÃO DOS CALOUROS COM FOCO EM CIDADANIA E SOLIDARIEDADE	10	
	VISITA GUIADA À BIBLIOTECA	VISITAS REALIZADAS PELA UNIDADE PARA QUE OS ALUNOS CONHEÇAM O ACERVO E CONCEITOS BÁSICOS DE BIBLIOTECONOMIA	5	
	VISITAS À EXPOSIÇÕES INTERNAS	VISITAS CURTAS (MENOS DE 1 HORA) À EXPOSIÇÕES REALIZADAS DENTRO DA UNIDADE	2	
	CIENTÍFICO-ACADÊMICO	AUDIÊNCIAS E JÚRIS SIMULADOS (AGENTES)	ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS E JÚRIS SIMULADOS REALIZADOS NA INSTITUIÇÃO COMO RÉU, JUIZ, ADVOGADO, TESTEMUNHA, PROMOTOR, JURADO ENTRE OUTROS.	10
AUDIÊNCIAS E JÚRIS SIMULADOS (EXPECTADOR)		EXPECTADOR EM AUDIÊNCIAS E JÚRIS SIMULADOS REALIZADOS NA INSTITUIÇÃO.	5	
AULAS TELETRANSMITIDAS		RESTRITO	5	
CURSOS LIVRES		CURSOS OFERECIDOS PELA UNIDADE FORA DA GRADE CURRICULAR E CURSOS VOCÊ APRENDE MAIS	90	
EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS		EVENTOS OFERECIDOS PELA UNIDADE COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRÁTICA ACADÊMICO-CIENTÍFICA	5	
GRUPOS DE ESTUDOS E NIVELAMENTOS		PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDOS OU NOS NIVELAMENTOS OFERECIDOS PELA ESTÁCIO. GRUPOS ESTUDOS SÃO REUNIÕES PERIÓDICAS DE ALUNOS PARA ESTUDAR DETERMINADA DISCIPLINA OU ASSUNTO SOB SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR RESPONSÁVEL. NIVELAMENTOS SÃO AULAS/OFICINAS DE REFORÇO MINISTRADAS POR ALGUM PROFESSOR DA INSTITUIÇÃO.	5	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA		PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS UNIDADES COM PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS PARA PRÁTICA ACADÊMICA. ESSA ATIVIDADE REQUER DEDICAÇÃO SEMANAL DO ALUNO DURANTE TODO O SEMESTRE	50	
INTERCÂMBIO		REALIZARAM INTERCÂMBIO EM CONVÊNIO DA ESTÁCIO. INTERCÂMBIO REALIZADO POR CONTA PRÓPRIA É ATIVIDADE EXTERNA	50	
MONITORIA		ALUNOS MONITORES DE ALGUMA DISCIPLINA OU PROJETO, DENTRO DA POLÍTICA DA UNIDADE. ESSA ATIVIDADE REQUER DEDICAÇÃO SEMANAL DO ALUNO DURANTE TODO O SEMESTRE.	50	
NÚCLEOS DE PRÁTICAS ACADÊMICAS		ATUAÇÃO SEMESTRAL NOS NÚCLEOS DE PRÁTICAS ACADÊMICAS. ESSA ATIVIDADE REQUER DEDICAÇÃO SEMANAL DO ALUNO DURANTE TODO O SEMESTRE. NÚCLEOS DE PRÁTICAS ACADÊMICAS SÃO ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS EM SALA DE AULA (NÃO SE CONFUNDE COM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO) ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL OU NÃO.	50	
OFICINAS ACADÊMICAS		PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS ACADÊMICAS EM GERAL	10	
OFICINAS DE LEITURA		OFICINAS PARA DEBATE E DISCUSSÃO DE TEXTOS PRÉ-DEFINIDOS SOB SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR OFICINEIRO	10	
PALESTRAS PRESENCIAIS		PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS OFERECIDAS PELA UNIDADE	5	
PROJETO BOAS-VINDAS		PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE BOAS-VINDAS	10	
PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA AO LONGO DE TODO O SEMESTRE. ESSA ATIVIDADE REQUER DEDICAÇÃO SEMANAL DO ALUNO DURANTE TODO O SEMESTRE.	50	
SEMANAS ACADÊMICAS		EVENO ESPECÍFICO DIRECIONADO A UMA ÁREA OU A UM CURSO (SEMANA DO CURSO).	5	
TRABALHOS EXTRACLASSE		TRATA-SE DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ALUNOS FORA DO PERÍODO DE AULA E QUE SERÃO AVALIADOS PELOS PROFESSORES DE DETERMINADA DISCIPLINA SENDO ATRIBUÍDAS AOS ALUNOS QUE OBTIVEREM CONCEITO SATISFATÓRIO HORAS AAC AO INVÉS DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES DA DISCIPLINA	5	
EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		ATIVIDADES DE CRIAÇÃO	ATIVIDADES OFERECIDAS PELA UNIDADE COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A VISÃO DO ALUNO A RESPEITO DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO REALIZADAS PELO ALUNO E VALIDADAS PELO COORDENADOR DE CURSO, TAIS COMO: CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BLOGS NA ÁREA DO CURSO, CRIAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ENTRE OUTROS.	20
		ATIVIDADES DE EMPREGABILIDADE	ATIVIDADES OFERECIDAS PELA UNIDADE COM O OBJETIVO DE PREPARAR O ALUNO PARA PROCESSOS SELETIVOS E PARA MERCADO DE TRABALHO	10
		ATIVIDADES NACIONAIS DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	EVENTOS COM ESSA TEMÁTICA OFERECIDOS EM ÂMBITO NACIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	5
	ATIVIDADES NACIONAIS DE EMPREGABILIDADE	EVENTOS COM ESSA TEMÁTICA OFERECIDOS EM ÂMBITO NACIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	5	
	AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	PARTICIPAÇÃO DO ALUNO COMO ORGANIZADOR DE EVENTOS DA UNIDADE SOB SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR RESPONSÁVEL	10	
	ENCONTRO COM EGRESSOS	ENCONTRO DE EX-ALUNOS COM ATIVIDADES PARA ALUNOS DA UNIDADE E DE ESCOLAS PÚBLICAS. ESSA ATIVIDADE VISA VALORIZAR O EGRESSO, FOMENTAR O NETWORKING, ESTIMULAR O ALUNADO E APRESENTAR PARA POSSÍVEIS ALUNOS O BOM DESEMPENHO PROFISSIONAL DE NOSSOS EGRESSOS	5	
	EVENO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	EVENO SOBRE A TEMÁTICA OFERECIDO PELA UNIDADE COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A VISÃO DO ALUNO A RESPEITO DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	5	
	OLIMPÍADAS E CONCURSOS	COMPETIÇÕES LOCAIS OU NACIONAIS PARA INCENTIVAR A CULTURA DO ESTUDO E DESENVOLVER COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	20	
	REPRESENTANTE DE TURMA	ATUAÇÃO COMO REPRESENTANTE DE TURMA DURANTE TODO O SEMESTRE	20	
	VIAGENS E EXCURSÕES ACADÊMICAS	VIAGENS ORGANIZADAS E OFERECIDAS PELAS UNIDADES QUE PROPORCIONEM O ENCONTRO DO MUNDO ACADÊMICO COM O PROFISSIONAL	20	
	VISITAS TÉCNICAS	VISITAS ORGANIZADAS E OFERECIDAS PELAS UNIDADES QUE PROPORCIONEM O ENCONTRO DO MUNDO ACADÊMICO COM O PROFISSIONAL	10	
SUSTENTABILIDADE	AÇÕES AMBIENTAIS	ATIVIDADES QUE PROMOVAM O CUIDADO E A REABILITAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SAINDO DA SALA DE AULA E INDO PARA AS RUAS	10	
	ATIVIDADES NACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE	EVENTOS OFERECIDOS EM ÂMBITO NACIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	5	
	EVENO DE SUSTENTABILIDADE	EVENO SOBRE A TEMÁTICA OFERECIDO PELA UNIDADE	5	
	OFICINAS SUSTENTÁVEIS	OFICINAS PRÁTICAS OU TEÓRICAS SOBRE A TEMÁTICA	10	

* Observação: para as atividades: INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INTERCÂMBIO, MONITORIA, NÚCLEOS DE PRÁTICAS ACADÊMICAS e PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; somente poderão ser aproveitadas 50 horas por semestre. Para a atividade REPRESENTANTE DE TURMA somente poderão ser aproveitadas 20 horas por semestre.

Anexo 2 – Atividades Complementares Externas

MACROATIVIDADE	DESCRIÇÃO	COMPROVANTE	HORAS AAC
EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS	Participação de congressos, seminários, simpósios, fóruns, mesas redondas, conferências e outros eventos do tipo com abrangência nacional	Comprovante de participação com nome e data	10 horas
CERTIFICAÇÕES NA ÁREA DO CURSO	Certificações na área do curso	Certificado contendo: nome completo do aluno, nome da certificação	20 horas
TRABALHO PUBLICADO/PREMIADO	Trabalhos publicados/premiados em eventos científicos e trabalhos ganhadores de concursos	Declaração da publicação ou prêmio	20 horas
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO	Apresentação de trabalho acadêmico em eventos científicos	Comprovante de participação e apresentação do evento	20 horas
EVENTOS CULTURAIS EXTERNOS	Participação de eventos culturais diversos tais como: bienais, peças teatrais, cinema, museus, feiras culturais e saraus	Ingresso com o nome do aluno e data e relatório elaborado pelo aluno e assinado pelo coordenador	2 horas
VIVÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO CURSO	Atividade profissional remunerada ou não, incluindo estágio e emprego (exceto estágio obrigatório)	Declaração carimbada e assinada da instituição onde realizou o trabalho ou estágio contendo: nome completo do aluno, nome da instituição e o total de horas trabalhadas	C.H. até o limite de 50% da C.H. de AAC do curso de graduação
CURSOS ONLINE E PRESENCIAIS (EXCETO VOCÊ APRENDE MAIS)	Cursos online e presenciais desvinculados à instituição, incluindo cursos profissionalizantes e de línguas	Certificado de conclusão contendo: nome completo do aluno, nome da instituição e carga horária do curso	C.H. até o limite de 90 horas
TRABALHO VOLUNTÁRIO	Trabalho voluntário em instituições	Declaração carimbada e assinada da instituição onde realizou o trabalho voluntário contendo: nome completo do aluno, nome da instituição e total de horas trabalhadas	C.H. até o limite de 30% da C.H. de AAC do curso de graduação
PALESTRAS EXTERNAS	Palestras fora da instituição mediante apresentação de certificado de participação	Certificado de participação carimbado e assinado contendo: nome da palestra e nome completo do aluno	5 horas
COMPETIÇÕES UNIVERSITÁRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Participação em competições universitárias	Certificado de participação carimbado e assinado contendo: nome do evento e nome completo do aluno	25 horas
INTERCÂMBIO	Realização de intercâmbio sem convênio da Estácio	Declaração carimbada e assinada da instituição onde realizou o intercâmbio contendo: nome completo do aluno, nome da instituição e total de horas de intercâmbio	50 horas